



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EDITAL N.º 11.01/2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente do CISPARG – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso para Emprego Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando a [Retificação nº 01](#), qual alterou distribuição dos valores aplicados as questões de conhecimentos específicos, bem como, considerando os recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **ALTERADO o ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 10.01/2019, em 29 de janeiro de 2020.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 01/2019, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 17 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público n.º 01.01/2019.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 01/2019, serão organizados e publicados no Diário Oficial utilizado pelo CISPARG e no endereço eletrônico, [www.consorcioicisparg.com.br](http://www.consorcioicisparg.com.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

João Toledo Coloniezzi  
**Presidente do CISPARG**